

DECRETO Nº 845 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no valor de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 - EDUCAÇÃO

2115 - Transferência para o FUNDEB

3.3.70.41.99 – Outras contribuições..... R\$ 12.000,00

16 - HABITAÇÃO

1007 - Construção de casas populares

4.4.90.51– Obras e instalações..... R\$ 27.000,00

4 - ADMINISTRAÇÃO

2008 - Manut. da Secret. Munic. da Administração

3.3.90.13 – Obrigações Patronais..... R\$ 4.500,00

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da dotação orçamentária abaixo, conforme o disposto no art. 3º inciso IV da Lei 511 de 29 de dezembro de 2006

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 – Reserva de Contingência

9.9.99.99 – Reserva de Contingência R\$ 18.000,00

16 - HABITAÇÃO

1021 - Melhorias em habitações populares

3.3.90.32 – Material de distribuição gratuita..... R\$ 21.000,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2028 - Manutenção da Secret. Munic. de Administração

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 4.500,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
POLÊSINE, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 31.12.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo